

BOLETIM INFORMATIVO DA VIGILÂNCIA SOCIOASSISTENCIAL

Secretaria de
Desenvolvimento
Social



EDIÇÃO 4
SETEMBRO - 2026

DIA DA JUVENTUDE NO BRASIL



22 de Setembro

TRAJETÓRIAS QUE IMPORTAM

SOBRE

O Boletim Informativo é uma iniciativa da Secretaria de Desenvolvimento Social, por meio do Departamento de Vigilância Socioassistencial com o objetivo de divulgar dados sobre a rede socioassistencial.

A publicação compartilha informações sobre serviços, programas e projetos, contribuindo para o planejamento, ampliação e qualificação da oferta de proteção social e da garantia de direitos. Além de dar visibilidade às ações da rede, o boletim também subsidia o planejamento de políticas públicas de assistência social.

Nesta edição, apresentamos informações sobre aspectos das trajetórias de vida de adolescentes e jovens acompanhados pelo Serviço de Proteção Social a Adolescentes em Cumprimento de Medidas Socioeducativas em Meio Aberto (MSE-MA) no CREAS. Mais do que números, os dados revelam experiências concretas de adolescentes que circulam pela cidade, vivenciam seus territórios e enfrentam diferentes desafios em seus percursos.

Os dados apresentados nesta edição evidenciam que as trajetórias dos adolescentes acompanhados pela socioeducação são atravessadas por desigualdades sociais, raciais e territoriais que impactam o acesso a direitos e oportunidades.

NESTA EDIÇÃO

ADOLESCENTES EM MEDIDA SOCIOEDUCATIVA EM MEIO ABERTO

1. FAIXA ETÁRIA/
GÊNERO - PÁG.3
2. ADOLESCENTES E
JOVENS COM
FILHOS - PÁG.4
3. COR E RAÇA -
PÁG.4
4. TERRITÓRIO -
PÁG.5
5. CONDIÇÕES DE
TRABALHO POR
RENDA FAMILIAR -
PÁG.6
6. TRABALHO
INFANTIL - PÁG.7
7. SITUAÇÃO
ESCOLAR - PÁG.8
8. REFLEXÕES FINAIS
- PÁG.9



MEDIDAS SOCIOEDUCATIVAS EM MEIO ABERTO

A DIMENSÃO PEDAGÓGICA E A REDE DE PROTEÇÃO

A medida socioeducativa em meio aberto é uma das formas previstas em lei para responder ao ato infracional considerado menos gravoso, cometido por adolescentes. **Diferente da internação, ela é cumprida sem afastar o adolescente de casa, da escola e da comunidade.**

Existem duas modalidades:

1. Liberdade Assistida (LA);
2. Prestação de Serviços à Comunidade (PSC).



Em Uberaba, os acompanhamentos acontecem através do **Serviço de Proteção Social a Adolescentes em Cumprimento de Medidas Socioeducativas em Meio Aberto no CREAS**. Para além dos acompanhamentos individuais e atividades em grupo, o trabalho também demanda **forte articulação com a rede de proteção**.

O PRINCÍPIO DE INCOMPLETUDE INSTITUCIONAL

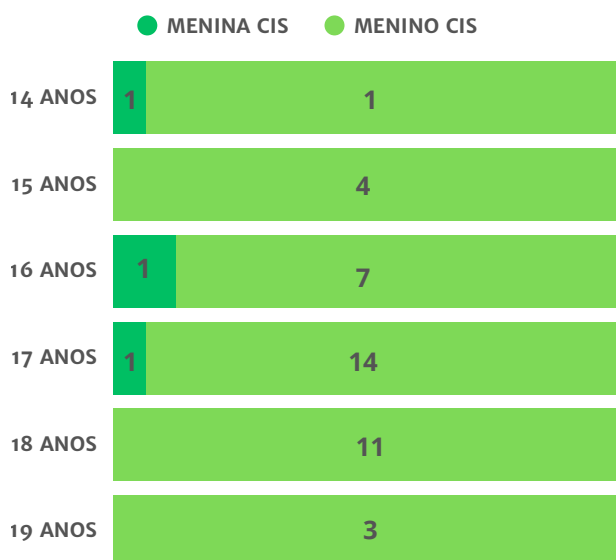
O Sistema Nacional de Atendimento Socioeducativo (SINASE) compreende que a **Socioeducação não é responsabilidade apenas de uma política**. Os acompanhamentos se organizam por eixos, sendo: Educação; Saúde; Convivência Familiar e Comunitária; Esporte, Lazer e Cultura e Profissionalização. Dessa maneira, quando os adolescentes iniciam o acompanhamento são necessárias **articulações contínuas entre assistência social, saúde, educação, cultura, esporte, habitação, etc.**

Nessa edição convidamos o/a leitor(a) a conhecer um pouco das e dos adolescentes acompanhados pelo Serviço e refletir sobre a política e espaço socio-ocupacional que ocupa e como ela pode ser mais uma aliada na construção de uma socioeducação que não só responsabiliza, mas que protege e também amplia horizontes.

ADOLESCENTES EM MEDIDA SOCIOEDUCATIVA EM MEIO ABERTO

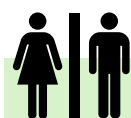
Este boletim é fruto do relatório “**Trajetórias que Importam: relatório municipal da socioeducação em meio aberto**”

1. FAIXA ETÁRIA POR GÊNERO



Vigilância Socioassistencial, 2026.

Entre outubro, novembro e dezembro de 2025, 43 adolescentes foram acompanhados pela Medida Socioeducativa em Meio Aberto. Embora os meninos representem a maioria dos acompanhamentos no serviço, é importante reconhecer que meninas também estão presentes na socioeducação e vivenciam desafios específicos relacionados às desigualdades de gênero, às violências e às múltiplas formas de invisibilização que atravessam suas trajetórias.



MAS O QUE SIGNIFICA CISGÊNERO?

Meninas e meninos cisgênero são pessoas cuja identidade de gênero corresponde ao sexo que lhes foi atribuído no nascimento. Por exemplo: uma pessoa identificada como menino ao nascer e que se reconhece como menino é um menino cisgênero.

1. O CORPO (SEXO BIOLÓGICO)



2. A MENTE (IDENTIDADE DE GÊNERO)



3. A EXPRESSÃO (COMO EU ME MOSTRO)



4. O RESPEITO

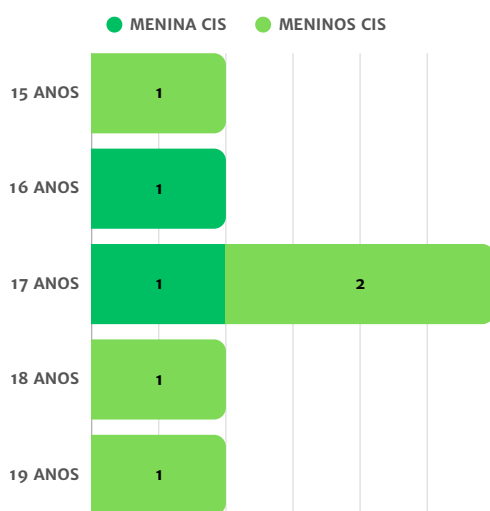


REFLEXÕES SOBRE GÊNERO



Refletir sobre gênero não significa olhar apenas para a realidade das meninas. Também implica compreender como determinadas formas de construção das masculinidades impactam a vida de adolescentes e jovens, especialmente os negros. Essas construções sociais produzem impactos concretos nas trajetórias juvenis, nas relações estabelecidas com os territórios, com a escola, com as instituições e com o próprio acesso a direitos.

2. ADOLESCENTES E JOVENS COM FILHOS



Vigilância Socioassistencial, 2026.

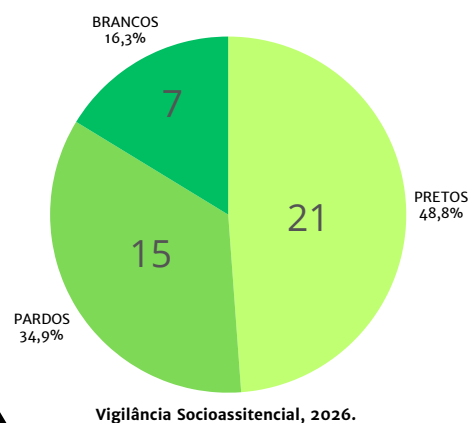
Os dados evidenciam a presença de filhos na adolescência no contexto das medidas socioeducativas, demandando atenção das políticas públicas. Dos 43 adolescentes acompanhados, 7 (16%) possuíam filhos, sendo 2 meninas e 5 meninos. Esse cenário reforça a necessidade de articulação intersetorial entre as políticas de saúde e educação, visando à permanência escolar de adolescentes gestantes e puérperas e à matrícula das crianças em CEMEI e creches. A FETI também se configura como importante aliada, ao ampliar o acesso à qualificação profissional e à inserção protegida no mundo do trabalho. Também é fundamental promover espaços de reflexão sobre o exercício da paternidade pelos meninos, incentivando a corresponsabilização pelos cuidados, historicamente atribuídos às mulheres.



3. COR E RAÇA

A predominância de adolescentes negros no acompanhamento socioeducativo (83,72%) aponta para a necessidade de considerar as **desigualdades raciais como elemento central** na compreensão das trajetórias desses sujeitos, especialmente quando articuladas a outros fatores, como território, acesso a direitos e permanência na educação.

O dado acima **não reforça** o ideário racista de que jovens negros cometem mais atos infracionais. **Ao contrário**, ele evidencia o **Racismo Estrutural**¹ que faz com que jovens negros sejam desproporcionalmente expostos às desproteções sociais e à seletividade da polícia e do sistema judiciário.



Vigilância Socioassistencial, 2026.

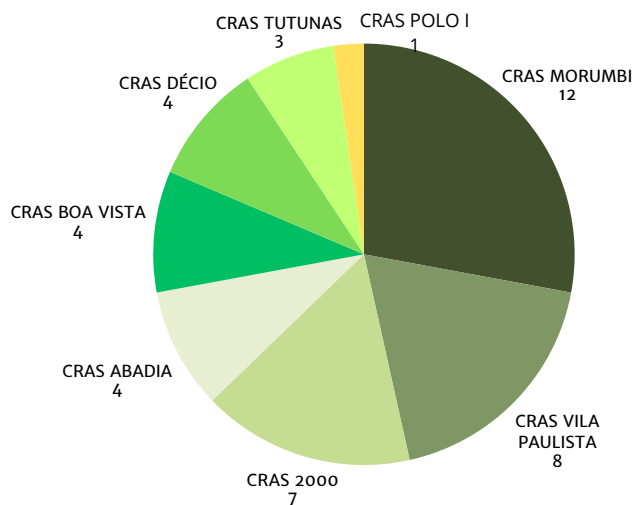


¹ALMEIDA, Silvio Luiz de. Racismo estrutural. São Paulo: Sueli Carneiro; Pólen, 2019. (Feminismos Plurais).

4. TERRITÓRIO



TERRITÓRIO DE MORADIA



Vigilância Socioassistencial, 2026.

O território não é apenas o bairro onde mora o adolescente, é também o espaço onde se tecem as vivências e vínculos. Compreender a **convivência familiar e comunitária como um direito** nos ajuda a refletir sobre o que e como os territórios estão ou não dialogando com as juventudes.

O relatório mostrou maior concentração de socioeducandos nos territórios de abrangência dos CRAS Morumbi (12 registros) e Vila Paulista (8 registros), seguidos pelos territórios do CRAS 2000 (7 registros) e CRAS Abadia (4 registros).

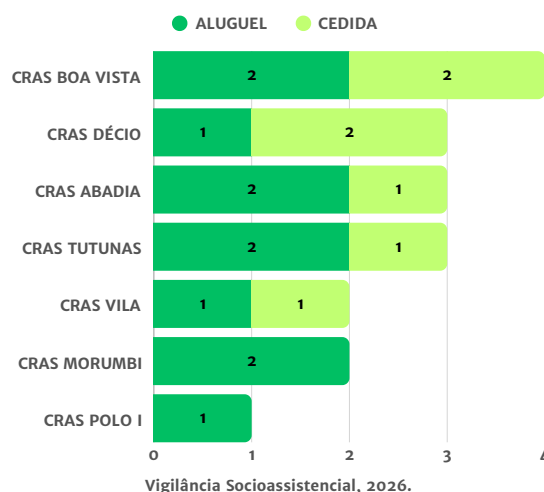
No seu território, como têm se dado a articulação com a socioeducação?



Os CRAS's, OSCS, escolas, unidades de saúde, CEMEA, entre outras unidades distribuídas nos territórios são **indispensáveis** também para a medida de **Prestação de Serviço à Comunidade (PSC)**. Nela os adolescentes e jovens são encaminhados para outro serviço ou instituição (CRAS ou OSC's) para exercer **atividades de cunho pedagógico**. O acolhimento é elemento crucial para o alcance dos objetivos da socioeducação. Não se trata apenas de monitorar a execução de uma atividade, mas sim da possibilidade de **ampliar horizontes, nutrir sonhos e contribuir na construção de novas trajetórias**.

MORADIAS NÃO PRÓPRIAS POR TERRITÓRIO

O padrão de dispersão territorial pode indicar que as situações de moradia não própria não se restringem a um território específico, estando presentes em diferentes áreas da cidade, o que reforça a necessidade de análise continuada e articulada entre território, política habitacional e condições de vida



Vigilância Socioassistencial, 2026.



25

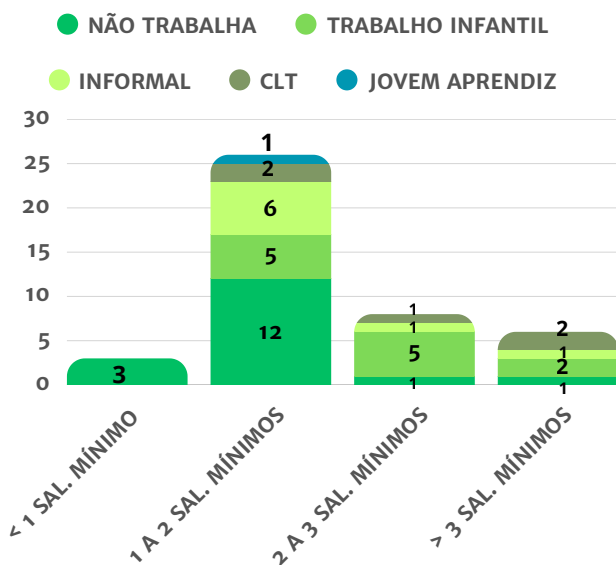
18

Dos 43 adolescentes acompanhados no período, 25 residem em moradia própria. Enquanto que 18 (42%) vivem em **moradias não próprias**, sendo 11 em imóveis alugados e 7 em moradias cedidas.

5. CONDIÇÕES DE TRABALHO POR RENDA FAMILIAR



CONDIÇÃO DE TRABALHO DO ADOLESCENTE POR RENDA FAMILIAR



Vigilância Socioassistencial, 2026.

Adolescentes e jovens em situação de trabalho infantil (12) estão concentrados entre as faixas salariais de 1 a 3 salários mínimos (10), com (2) registros na faixa salarial acima de 3 salários mínimos. Nas próximas edições, o cálculo da renda *per capita* contribuirá para uma compreensão mais próxima da realidade das famílias. Essa informação pode contribuir com articulações entre CREAS e o Departamento de Gestão de Benefícios e de Transferência de Renda.

Mesmo sem informações sobre a renda *per capita*, o Departamento Intersindical de Estatística e Estudos Socioeconomicos (DIEESE), apontou que em agosto de 2026, o **salário mínimo necessário para a manutenção de uma família de quatro pessoas deveria equivaler a R\$ 7.565,86**, valor muito distante da realidade vivida por grande parte das famílias brasileiras.



O **trabalho infantil** está relacionado às desigualdades sociais que atravessam as famílias e impacta diretamente o direito à educação, ao lazer, à convivência familiar e comunitária e ao desenvolvimento integral de crianças e adolescentes. Não por acaso, os atos infracionais mais registrados entre os adolescentes acompanhados pelo serviço estão relacionados à **obtenção de renda**, especialmente tráfico de drogas e roubo.

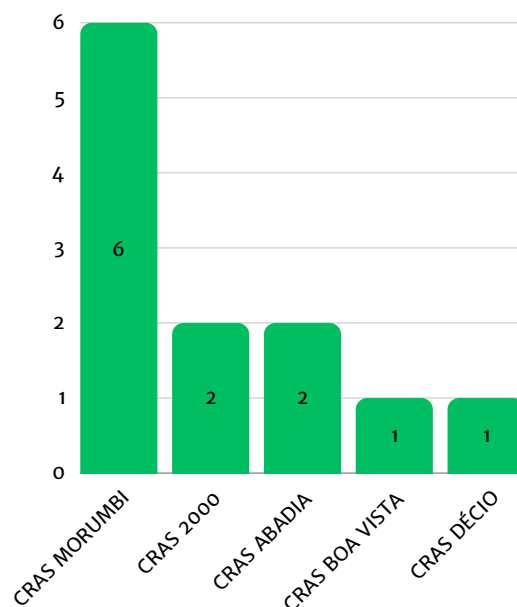
6. TRABALHO INFANTIL



Identificaram-se 12 casos (28%) caracterizados como Trabalho Infantil, trabalho realizado abaixo da idade mínima legal ou em condições vedadas a menores de 18 anos. Sabemos que esse número pode ser ainda maior!

A subnotificação ainda é uma realidade, tanto pela naturalização do trabalho infantil, sobretudo de crianças e adolescentes negros, quanto pelo receio de que as famílias nessa condição possam ser ainda mais penalizadas pela situação de desproteção que enfrentam².

TRABALHO INFANTIL POR TERRITÓRIO



Vigilância Socioassistencial, 2026.



VOCÊ SABIA?

A Lista TIP (**Lista das Piores Formas de Trabalho Infantil**) inclui a utilização de crianças e adolescentes no **tráfico de drogas**, reconhecendo os riscos extremos de violência, exploração e violação de direitos envolvidos nessas situações.

O município aderiu ao **Programa de Erradicação do Trabalho Infantil (PETI)**, instituído pelo Governo Federal, e vem desenvolvendo Ações Estratégicas (AEPETI) voltadas à identificação, ao acompanhamento e à proteção de crianças e adolescentes em situação de trabalho infantil. As ações buscam fortalecer a articulação entre serviços, ampliar o acesso a direitos e construir respostas pautadas na proteção social, e não na punição das famílias. O envolvimento da equipe técnica no Programa deve acontecer na perspectiva de garantir ações pautadas no contexto, considerando a realidade dos adolescentes e suas famílias.



Nesse contexto, discutir trabalho infantil também exige refletir sobre desigualdade social, precarização das condições de vida e acesso à renda, evitando interpretações moralizantes e reconhecendo os desafios concretos enfrentados pelas famílias nos territórios.



² CARDOSO, Késsia Laranjeira; SANTOS, Carolina Cassia Batista; BARBOSA, Evely Silva; CRUZ, Jorge Garcia da. Trabalho infantil no estado do Amazonas: a intersetorialidade do Programa de Erradicação do Trabalho Infantil como estratégia de proteção social. In: CONGRESSO BRASILEIRO DE ASSISTENTES SOCIAIS, 18., 2025, Salvador. Brasília, DF: CFESS, 2025.

² SANTA BÁRBARA, Daniele Ribeiro do Val de Oliveira Lima. O trabalho infantil desafia os trabalhadores do SUAS: compartilhando algumas inquietações. In: CONGRESSO BRASILEIRO DE ASSISTENTES SOCIAIS, 18., 2025, Salvador. Brasília, DF: CFESS, 2025.



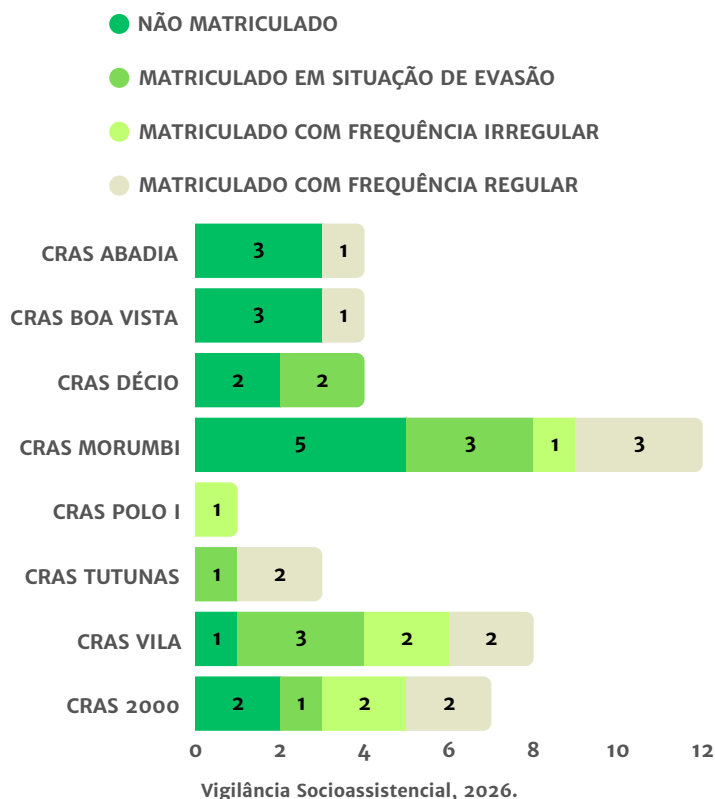
7. SITUAÇÃO ESCOLAR

A escola é uma importante aliada na proteção de crianças e adolescentes.

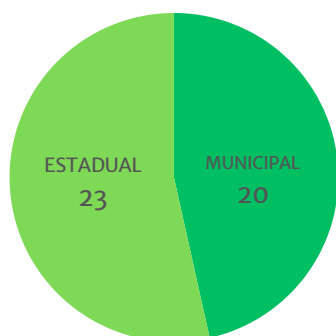
Entretanto, **74%** dos socioeducandos **estavam em situações de alerta** (não matriculados, 16; em situação de evasão, 10; com frequência irregular, 6).

Os dados revelaram que garantir a matrícula, embora fundamental, não é suficiente para assegurar o direito à educação, tornando necessário refletir também sobre as condições concretas de permanência, vínculo e participação no cotidiano escolar.

SITUAÇÃO ESCOLAR POR TERRITÓRIO



DISTRIBUIÇÃO DA REDE DE ENSINO



Vigilância Socioassistencial, 2026.

Os registros apontam que os/as adolescentes acompanhados(as) pela socioeducação estavam distribuídos entre as redes municipal e estadual de educação. Fortalecer a **intersectorialidade entre Assistência Social e Educação** torna-se **tarefa urgente** para a construção de estratégias que garantam não apenas o acesso à escola, mas também a permanência, o pertencimento e o direito à aprendizagem.

Os dados **convocam SEMED e SRE** para uma **tarefa emergencial e coletiva**: construir estratégias contínuas em conjunto com a SEDS para a alteração dessa realidade. As ações precisam envolver a construção de **fluxos específicos** para garantia de acesso, e também **ações** que combatam a estigmatização e o preconceito³, contribuindo com a construção de pertencimento do socioeducando com a escola.



8. REFLEXÕES FINAIS

Abordar adolescentes aos quais foi atribuída a autoria de ato infracional no mês do Dia da Juventude Brasileira (22 de setembro) é uma escolha intencional, que reafirma que eles também são sujeitos de direitos. Os dados, porém, mostram que o reconhecimento desses direitos nem sempre garante sua efetivação, evidenciando situações de desproteção e desigualdade no acesso às políticas públicas. Esse cenário se torna ainda mais complexo quando os dados apontam que a desproteção incide de maneira desproporcional sobre as juventudes negras.

Os dados aqui apresentados, mais do que provocar, pretendem nos convocar a refletir sobre como, em nossos espaços de trabalho e atuação, temos tensionado e nos implicado com a construção de uma socioeducação que, de fato, garanta a proteção social.

Que possamos avançar!

“O sinal se fechou
Mas faz tempo que a vida não avança
Me diz quem vai salvar essas crianças
Quem vai devolver toda essa infância?
Esses canalhas falam de meritocracia
Enquanto seus filhos estudam, brincam
Se alimentam várias vezes por dia
Como vou crescer de barriga vazia?
Por que pensar no próximo?
A miséria é um negócio
E daqui de cima, fio
Tá tudo bem pra mim”



Banzo – Black Pantera, Chico César





PREFEITURA MUNICIPAL DE UBERABA

Avenida Dom Luiz Maria Santana, 141 – Santa Marta – Uberaba / MG
(34) 3318-2000 | <https://portal.uberaba.mg.gov.br/>

SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL – SEDS DEPARTAMENTO DE VIGILÂNCIA SOCIOASSISTENCIAL – DVSA

Rua Lauro Borges, 97 – Centro – Uberaba / MG | (34) 3331-2403
<https://portal.uberaba.mg.gov.br/secretarias/desenvolvimento-social>

Elisa Gonçalves de Araújo
Prefeita Municipal

Anna Maia Jampaulo Andrade
Secretária de Desenvolvimento Social

Verônica Ahmar
Secretária Adjunta de Desenvolvimento Social

Vânia Helena Guarato
Chefe do Departamento de Vigilância Socioassistencial

EQUIPE TÉCNICA DO DEPARTAMENTO DE VIGILÂNCIA SOCIOASSISTENCIAL

Aline Silva Bomfim - Assistente Social
Cássio Batista Alves - Educador
Josiane Cristina Orlando de Souza - Psicóloga
Zilda Cristina dos Santos – Assistente Social

DIAGRAMAÇÃO
Aline Silva Bomfim - Assistente Social
Cássio Batista Alves - Educador

